



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EMEF Integral Lar Monsenhor Filippo necessita de um espaço adequado para recreação infantil, visando atender alunos em período integral. A ausência de estrutura recreativa apropriada limita o desenvolvimento de atividades lúdicas essenciais ao processo educacional.

A implantação de um playground permitirá a melhoria do ambiente escolar, promovendo desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos, além de contribuir para o bem-estar e convivência.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria de Educação e prevista por meio da **Emenda Impositiva nº 019/2025 ao Projeto de Lei nº 029/2025**, com complementação por recursos próprios ou federais destinados à educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de playground completo com instalação;
- Estrutura em madeira tratada (Itaúba, Eucalipto, Garapeira ou Pinus autoclavado);
- Componentes mínimos:
 - 02 plataformas com telhado;
 - 01 escalada de corda;
 - 02 escadas tradicionais;
 - 02 escorregadores;
 - 01 balanço duplo;
 - 01 rampa de escalada com garras;
- Utilização de materiais seguros (cordas em nylon, metais galvanizados, peças em polietileno);
- Pintura com proteção (Stain ou equivalente com filtro solar);
- Atendimento às normas técnicas (ABNT, INMETRO);
- Garantia mínima de 12 meses;
- Instalação completa por conta da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 (uma) unidade de playground infantil completo, conforme especificações do Termo de Referência.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificados diversos fornecedores no mercado nacional capazes de atender à demanda, oferecendo playgrounds com características semelhantes.

As soluções disponíveis incluem:

- Playground em madeira tratada;
- Playground em plástico rotomoldado;
- Estruturas metálicas com revestimentos.

A solução em madeira tratada foi escolhida por apresentar:

- Boa durabilidade;
- Estética adequada ao ambiente escolar;
- Custo compatível com o orçamento disponível.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na dotação informada:

- Valor estimado: **R\$ 15.000,00** (emenda impositiva)
- Possível complementação com recursos próprios/federais.

O valor deverá ser confirmado por pesquisa de preços conforme a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação de playground infantil completo, incluindo:

- Fornecimento de todos os materiais;
- Transporte até o local;
- Montagem e instalação;
- Adequação do espaço para uso seguro;
- Entrega final em condições de uso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será realizada em **lote único**, considerando:

- Integração dos componentes;
- Responsabilidade única pela instalação;
- Garantia da funcionalidade do conjunto;
- Maior eficiência na execução.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Criação de espaço recreativo seguro;
- Melhoria da qualidade do ensino integral;
- Estímulo ao desenvolvimento físico e social;
- Aumento do bem-estar dos alunos;
- Valorização da infraestrutura escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Verificação e preparação do espaço físico;
- Definição da área de instalação;
- Acompanhamento técnico da execução;
- Pesquisa de preços para formação do orçamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Uso de madeira tratada deve seguir normas ambientais;
- Destinação adequada de resíduos da instalação;
- Preferência por materiais certificados.

Medidas mitigadoras:

- Exigir certificação da madeira;
- Controle de resíduos pela contratada.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, considerando:

- Existência de fornecedores aptos;
- Compatibilidade com o orçamento disponível;
- Atendimento ao interesse público;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Potim, 10 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Data : 27/04/2026 13:18:43
CPF:***-**-798-68

José Francisco Bustamante Romain
Secretário de Educação e Cultura de Potim/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200



CÓDIGO DE ACESSO

E5BA648F572F4C188884CD55EE96C06C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA em 27/04/2026 13:13:22

CPF:***.***-648-01

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E5BA648F572F4C188884CD55EE96C06C>